



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
24 03 23

Comunicado nº 274/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que já foi respondida a Diligência solicitada no Projeto abaixo relacionado, e que o mesmo se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 015-E-2023	Dispõe sobre as regras para o uso e ocupação de áreas públicas para fins de exercício de atividade econômica, mediante permissão de uso e dá outras providências.	Executivo


Gilcinésia da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681